Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

PORTARIA IEF N° 11, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria IEF n.º 82, de 21 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna - MNEPI.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° - A alíneas A e C do artigo 2º da Portaria n.º 82, de 21 de Agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
A) 04 (quatro) Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes:
1ª vaga: TITULAR: Instituto Estadual de Florestas – IEF – representado por Thaís de Faria e Sousa Lopes Trindade.
SUPLENTE: Instituto Estadual de Florestas – IEF – representado por Eslainy Aparecida Repossi.
2ª vaga: TITULAR: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Valadares – representada por Edina Maria da Silva.
SUPLENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Valadares – representada por Suzana Siman Arreguy Campos.
C) 02 (dois) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente:
TITULAR: Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo Tenente Lucas de Castro Teles.
SUPLENTE: Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo Sargento Vanzesso Pereira da Silva.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as composições com relação aos demais membros.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte aos 08 de março de 2016.
Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

COMUNICADO
RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do dia 17-09-2015 referente ao processo:

Processo	Autuado	Auto Infração	Parecer	Valor
130100003985/08	Belchior Soares da Costa	026331/2008	Indeferido	77.846,09

COMUNICADO
A Diretora Geral do IEF comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm	Decisão	Valor R$
Pitangui Agro Florestal LTDA	15225/C2008	E137921/2008	Indef.	936.000,00
Cleidson Sebastião Abadio Batista	31154/C2009	11000001008/09	Indef.	18.900,00
Marcio Fabio dos Santos Araújo	44006/2007	11000001241/08	Def. Parcial	69.300,00
Tab Agropecuária LTDA	31533/2009	11000001560/09	Indef.	187.852,79
Luiz Carlos da Silva	34096/2010	11000000149/11	Indef.	18.753,04
Julio Bomtempo	9929/2009	11000001554/09	Def. Parcial	28.302,32
Edson Sales	44012/2007	11000001329/08	Def. Parcial	17.928,00
Luiz Carlos Rodrigues de Castro	32391/2007	11000001100/09	Indef. com majoração	16.281,89
Ernane de Matos	10043/C2009	11000001562/09	Def. Parcial	55.453,76
Vanderli Barbosa Leal	33291/2010	11000001004/10	Indef.	66.735,99
João Marcos Machado Rodrigues	11960/2006	11000000853/08	Indef.	17.391,55
João Batista Borges	32049/2009	S286380/2009	Indef.	161.508,96
Josfrans Davi Gonçalves	32018/2009	S286413/2009	Indef.	32.073,81
Simar – Siderurgica Maravilha	32019/2009	S286402/2009	Indef.	23.180,64
Thiago Varejão Fontoura	33381/2007	11000000355/09	Indef.	21.150,00
Lásaro Roberto Borges	31259/C2008	11000000059/09	Indef.	66.975,20
João Batista Borges	31254/C2008	11000000060/09	Indef.	137.488,80
José Flávio Cabral	19943/2006	11000000827/08	Def. Parcial	53.951,41
Lindalva Alves Dos Santos Borges	31258/C2008	11000000062/09	Indef.	60.388,00
Rodrigo Cesar Ribeiro de Castro	43266/2007	E120512/2008	Indef.	15.001,00
Carvão Mineiro Indústria e Comércio Ltda	31568/C2009	11000001688/09	Indef.	22.457,56

É de trinta dias, contados a partir do 2º dia útil da publicação, o prazo para interpor pedido de reconsideração ao COPAM, consoante o disposto no parágrafo único do art. 114 da Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.
Belo Horizonte, aos 12 de fevereiro de 2016.
Adriana Araújo Ramos – Diretora Geral do IEF

09 805759 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Fazenda Santa Vitória/Mat.17.912, Fazenda Santa Fé/Mat. 38.293 e Fazenda Santa Rosa/Mat.38.022, através do processo nº 06677/2006/002/2016 - Classe 4, solicitaram Licença de Operação Corretiva para a atividade de cultura de cana-de-açúcar sem queima, no município de Ituiutaba/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM/TMAP, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM/TMAP - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG, das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licença de Instalação: *Alphaville Uberlândia 2/Granja Marileusa Loteamentos Residenciais S.A. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Uberlândia/MG - PA/Nº 30534/2015/001/2016 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Fazenda Vertente Comprida, Mat. 34.158 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais (excluindo a olericultura); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); suinocultura (crescimento e terminação) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 6332/2015/001/2016 - Classe 3. *Fazenda Boa Vista - Avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Prata/MG - PA/Nº 2059/2005/001/2016 - Classe 4. *Elenita Silva Bergamo ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº 31407/2012/001/2016 - Classe 3. *LM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados; moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Uberlândia/MG - PA/Nº 00161/1999/007/2016 - Classe 3. *Fazenda Lageado, Mat.89.610 - Suinocultura (crescimento e terminação); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 2548/2008/003/2016 - Classe 3. *Fazenda Sapê - Suinocultura (ciclo completo); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; culturas anuais (excluindo a olericultura) - Araguari/MG - PA/Nº 30202/2015/001/2016 - Classe 3. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Fazenda Boa Vista - Suinocultura (crescimento e terminação); bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de eqüinos, muares, ovinos, caprínos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Prata/MG - PA/Nº 90128/2004/003/2016 - Classe 3. *Postos Alpa Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ibiá/MG - PA/Nº 1218/2001/005/2016 - Classe 3. *Vila Olímpica do Uberlândia Esporte Clube - Complexos turísticos e de lazer , inclusive parques temáticos e autódromos. - Uberlândia/MG - PA/Nº 697/2006/004/2016 - Classe 3. (a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

09 805764 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 834, DE 09 DE MARÇO DE 2016.
Altera a Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências,
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º - A letra "c", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Sociedade Civil:
(...)
c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
Titular: Eduardo Nascimento
1º Suplente: Guilherme Gonçalves Teixeira
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2016. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 805775 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata:
1) Licença de Operação: *Granasa - Granitos Nacionais Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) - Santo Antônio do Grama/MG - PA/Nº 04048/2009/004/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 00181/1992/009/2016 - Classe 1. Validade: 26/02/2020. *Empreendimentos, Entretenimentos e Serviços Lapinha Ltda. - Posto Revendedor - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 00171/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/03/2020. *Metal Lider Usinagens de Metais Ltda. ME - Usinagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 12830/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/03/2020. *Friomax Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos - Vespasiano/MG - PA/Nº 00388/1997/005/2016 - Classe 1. Validade: 03/03/2020. *Dittz & Marinho Ltda. ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Paraopeba/MG - PA/Nº 18690/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/01/2020. *Agex Construções e Serviços Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e recipientes metálicos e artigos de caldeireiro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 13976/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/03/2020. *Lotus Minerais e Metalicos Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; compostagem e beneficiamento de resíduos industriais e área de reciclagem de resíduos classe "a" da construção civil e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Prudente de Morais/MG - PA/Nº 28818/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 22/02/2020. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Fazenda São João - Cafeicultura e citricultura - Doresópolis/MG - PA/Nº 11187/2010/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Fazenda Progresso - Cafeicultura e citricultura - Piumhi/MG - PA/Nº 07933/2015/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Fazenda Pindaíba - Cafeicultura e citricultura - Piumhi/MG - PA/Nº 03481/2009/002/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Coferall - Extração e Comércio de Areia Ltda. ME (Ex Coferall - Comercio de ferro, aço e ligas) - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Leandro Ferreira/MG - PA/Nº 00655/2010/002/2015 DNPM nº 830366/2013 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Partidário Matrícula 3.325 - Avicultura de corte e reprodução. - Itapecerica/MG - PA/Nº 10029/2007/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Juvenal Campos/Sitio Padre Libério - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Pará de Minas/MG - PA/Nº 10158/2007/003/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Nilton Roberto de Oliveira Melo/ Fazenda Poções - Criação de bovinos de corte (extensivo), criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 07818/2014/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendência Regional de Meio Ambientes do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento abaixo identificado:
*ZZ Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 - Divinópolis/MG - PA/Nº 20205/2008/002/2015 - Classe 1. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público o cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento certificado nº 02582/2013 e o arquivamento do processo abaixo identificado:
*Braz Noronha Barbosa ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 12817/2013/001/2013 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Revalidação de Licença de Operação: *Cooperativa dos Micromineradores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril, calcário - Pains/MG - PA/Nº 14854/2015/001/2016 DMPN nº 833147/2005 - Classe 3. *Mineração Garoca Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, calcário - Pains/MG - PA/Nº 00014/2002/005/2016 DMPN nº 830752/1982 - Classe 3. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licença de Operação Corretiva: *José Ronaldo Dias Reis (Fazenda Cocais/Águas Limpa) - Aqüicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Vieiras/MG - PA/Nº 22164/2011/001/2015 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Triunfo Indústria de Móveis Tubulares Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Ubá/MG - PA/Nº 10556/2008/003/2015 - Classe 3. (a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

09 805670 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 09/03/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 9 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

29 801507 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Carlos Magno Xavier Corrêa

PORTARIA Nº 001/2016
ESTABELECE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DO DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, RELATIVAMENTE AO ORDENAMENTO DE DESPESAS DA AUTARQUIA AO CHEFE DE GABINETE.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pelo art. 8º, I do Decreto Estadual nº 46.027 e, considerando os art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924 de 1996, pelo qual se permite o Ordenador de Despesas realizar a delegação de suas funções, resolve:
Art. 1º Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete, Renato Roberto Coura, MASP –M 1395413-6, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual 37.924/1996, os atos de ordenação de despesas e demais atos administrativos de previsão, realização e pagamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do Diretor- Geral da ARMVA.
Art. 2º Esta Portaria, para efeitos legais, passa a ser válida na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ipatinga, 08 de março de 2016.
CARLOS MAGNO XAVIER CORRÊA – Diretor Geral da Agência RMVA.

09 805692 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1582, DE 7 DE MARÇO DE 2016
ALTERA A PORTARIA Nº 599, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE FIXA PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "BOLIVAR DE ANDRADE"O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso II, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 45.800, de 06 de agosto de 2011, para atender o disposto no artigo 22, inciso V, da Lei nº 10.594, de 7 de janeiro de 1992. RESOLVE: Art. 1º - o § 3º do art. 2º, da Portaria nº 599, de 21 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:"§ 3º - A realização de eventos nas instalações do Parque de Exposições "Bolivar de Andrade", relacionados a Exposições, Feiras, Leilões, Semanas, Festas e outros similares, promovidos por agentes ligados ao agronegócio, tais como Associações de Criador e de Produtor Rural, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, Associação de Profissional e Conselho Profissional ligados às ciências agrárias, cadastrados no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, Instituições de Ensino e de Pesquisa ligadas às ciências agrárias, e por terceiros, sujeita-se ao pagamento prévio de preço publico, em moeda corrente, por dia de utilização, conforme disposto na tabela abaixo:

ESPAÇO FÍSICO DE LOCAÇÃO	VALOR/DIA (UFEMG)	
	Agentes Ligados ao Agronegócio	Terceiros
Ocupação de todos os espaços físicos locáveis	120,00	3000,00
Estacionamento com entrada pelo Metrô	22,50	450,00
Pavilhão Redondo	50,00	800,00
Área para estacionamento, lazer e parque de diversões	30,00	1000,00
Pavilhão para bovinos (cada)	10,00	300,00
Pavilhão para eqüinos (cada)	10,00	300,00
Curral (cada)	3,00	80,00
Restaurante criador	15,00	250,00
Auditório	6,50	130,00
Alojamento para tratadores de animais	10,00	200,00
Área de alimentação	3,00	150,00
Casa do criador	1,00	1000,00
Pista de areia	20,00	1000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 07 de março de 2016. MÁRCIO DA SILVA BOTELHO, Diretor-Geral.

09 805147 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Extrato de Portaria nº 3.469, de 9 de março de 2016. Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as eventuais responsabilidades pelo furto dos bens descritos no Boletim de Ocorrência - REDS 2014-002355387-001, registrado em 31/01/2014 e Boletim de Ocorrência (complementar) 2014-004075420-001, registrado em 21/02/2014, ambos pela 206 CIA PM/45 BPM, ocorrido nas dependências da 39ª Coordenadoria Regional, situada em João Pinheiro – MG, conforme protocolo no SIPRO de n.º 0018372 -2300/2014- 2.
Servidores Sindicantes: I – Thaís Pierre Lanna, MASP 1222961-3 e II - Werley Geraldo Mendes Machado, MASP 1033106-4.
Belo Horizonte, em 9 de março de 2016.

Extrato de Portaria nº 3.470 de 9 de março de 2.016
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: D.H.L.C., MASP 10331197, Admissão: 1, Aposentado, enquanto ocupante do cargo Gestor de Transportes e Obras Públicas, lotado na 21ª Coordenadoria Regional, situada em Jequitinhonha/MG.
Comissão Processante: Presidente: Bel. Geraldo Pereira Almeida –MASP: 1.029.750-5
Membros: Andréia Cirina Barbosa de Paiva – MASP: 348.630-5 e Márcia Antonieta de Almeida – MASP: 800.557-1.
Belo Horizonte, em 9 de março de 2.016.

09 805678 - 1

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 04 ER1100342, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Gisele Fernandez e Silva, Masp: 1028511-2, a contar de 15 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 5 de março de 2016. DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 07 ER1100245, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Regina Lucia Pinheiro da Silva, Masp: 1028534-4, a contar de 18 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 5 de março de 2016. DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 04 ER1100360, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Charles Fortunato Silva, Masp: 1250564-0, a contar de 5 de março de 2016. DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100168, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Jose Maria da Silva, Masp: 1033463-9, a contar de 15 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 5 de março de 2016. DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada de Gestão Rodoviária, FGG - 10 ER18, constante da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, Joao Marcos de Paiva, Masp: 1032956-3, a contar de 12 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 5 de março de 2016.

08 805076 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033463-9, José Maria da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/02/2016.
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0885974-6, Danilo Chaves da Fonseca, referente ao 7º quinquênio a partir de 25/02/2016; Masp 1028400-8, José Anastácio Teles, referente ao 8º quinquênio a partir de 02/01/2016; Masp 1028469-3, Deusa de Oliveira Duarte Barbosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 19/02/2016; Masp 1031883-0, Adão Vieira Vaz, referente ao 8º quinquênio a partir de 28/02/2016; Masp 1033243-5,